



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

Pregão Presencial nº. 004/2015

Regido pela Resolução SENAC 958/2012-CN

OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para estoque do almoxarifado com Registro de Preço no período de 180(cento e oitenta) dias de uso no Restaurante Escola do SENAC / MA

1. **DIA DO PREGÃO:** **10.03.2015** às 09:00h, na sede da Administração Regional do SENAC/MA – sito à Rua do Passeio, 495 – Centro – São Luís / MA.
2. **RETIRADA DO EDITAL:** Na sede da Administração Regional do SENAC/MA ou pelo site: www.ma.senac.br
3. **ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:** Até as 18:00h do dia **06.03.2015**, na sede da Administração Regional do SENAC/MA, por meio de documentação formal protocolizada pela Comissão de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC/MA	
Rua do Passeio, 495 – Centro – São Luís / MA CEP 65015-370	
E-mail: pregao@ma.senac.br	
Fone: (98) 3198 – 1510 / 1548	Fax: (98) 3198 – 1513
São Luís, 23 de Fevereiro de 2015	
Glocaff Veras Feitoza Pregoeiro	

Este documento contém:
– Edital
– Anexo I – Termo de referência
– Anexo II – Modelo sugerido de proposta
– Anexo III – Modelo de credenciamento
– Anexo IV – Declaração de aceitação das condições do Instrumento Convocatório

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Maranhão, torna público para fins de conhecimento e intimação dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC, instituído pela Resolução 958/2012, de 18 de setembro de 2012 e legislação complementar, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço por lote, com o objetivo de **Aquisição de gênero alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para estoque do almoxarifado com Registro de Preço no período de 180(cento e oitenta) dias de uso no Restaurante Escola do Senac / MA**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

1.2. O Pregoeiro e a Comissão de Licitação receberão os envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO**, na sede da Administração Regional do SENAC – Sala de Reuniões Bloco “C”, sito a Rua do Passeio, 495 – Centro – São Luís / MA CEP 65015-370, até as 09:00h do dia **10.03.2015**, procedendo-se a abertura dos invólucros com as propostas de preço em sessão pública a ser realizada nesse mesmo horário e local.

1.3. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do SENAC/MA que se seguir.

1.4. No local indicado no [item 1.2](#) acima, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito a:

1.4.1. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas;

1.4.2. Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;

1.4.3. Abertura dos envelopes “Proposta”;

1.4.4. Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

1.4.5. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais; e

1.4.6. Abertura do envelope “Documentação” da licitante vencedora.

1.5. O SENAC/MA não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues à Comissão de Licitação, na data e horário de abertura da presente licitação.

1.6. Os atos praticados no curso da sessão de abertura, seja ela na fase habilitatória ou classificatória, serão gravados (áudio e vídeo), motivo pelo qual, todos os licitantes ficam desde já, notificados da existência deste procedimentos e que, ao acorrerem ao certame, declaram conhecimento, observância e sujeição ao mesmo.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação, a Aquisição de gênero alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para estoque do almoxarifado com Registro de Preço no período de 180(cento

e oitenta) dias de uso no Restaurante Escola do Senac / MA, conforme detalhamento e especificações mínimas obrigatórias constantes no anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA), o qual faz parte integrante do presente edital de licitação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, observadas as condições de habilitação, sendo vedada à participação daquelas que se apresentem sob a forma de consórcio e/ou associação de empresas;

3.2. Não poderão participar da presente Licitação dirigentes ou empregados do SENAC, bem como parentes até o terceiro grau (afim ou consanguíneo) e, ainda, empresas em processo de falência, recuperação judicial, sob concurso de credores ou em processo de dissolução, ou, ainda, pessoas ou empresas que tenham sido declaradas inidôneas e punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o SENAC/MA;

3.3. Uma pessoa física não poderá representar mais de um concorrente, bem como cada concorrente só poderá ser representado por uma pessoa física;

3.4. Cada empresa só poderá apresentar uma proposta, sendo vedada a participação concomitante de empresas que, embora com denominações diferentes, tenham sócios comuns;

3.5. A apresentação dos documentos pela proponente implicará em aceitação tácita de todos os itens constantes neste Edital;

3.6. Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e proposta, salvo a critério da Comissão Permanente de Licitações, para instruir eventuais impugnações interpostas na sessão;

3.7. A retirada do Edital de Licitação poderá ser feita diretamente no Setor de Compras, no site: www.ma.senac.br

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente com foto, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativa a este Pregão.

4.2. Considera-se representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante documento credencial.

4.2.1. Entende-se por documento de credenciamento:

Registro comercial/contrato social/estatuto: quando a pessoa credenciada for proprietária, sócia, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Procuração, ou documento equivalente: aquele em que se concede poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em qualquer fase do Pregão em nome da licitante.

4.2.2. O documento mencionado no [item 4.2.1](#), supra, deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular/ofertar e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão.

4.2.3. Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento deverão ser os originais ou fotocópias autenticadas. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

4.2.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.2.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativos a este Pregão.

4.3. Será desconsiderado o documento de credenciamento inserido nos envelopes "PROPOSTA" e/ou "HABILITAÇÃO".

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. As empresas proponentes deverão apresentar os documentos de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, em envelopes distintos e lacrados, rubricados em suas bordas, indicando, externamente, os seguintes dados:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇO
SENAC/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
NOME DA EMPRESA LICITANTE

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO
SENAC/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
NOME DA EMPRESA LICITANTE

5.2. A documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada dentro dos prazos de sua validade, por qualquer processo de cópia autenticada ou impressos por meio da Internet nos

casos em que a legislação permitir. Neste caso, a veracidade dos mesmos poderá ser verificada pelo Pregoeiro e/ou pela Comissão de Licitação do SENAC/MA.

5.3. O SENAC/MA não autenticará documentos, mesmo à vista dos originais, em qualquer instância e sob qualquer preceito, seja anterior a sessão de abertura ou durante a mesma.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE I

6.1. A proposta comercial deverá ser apresentada mecanografada ou digitada, em folhas preferencialmente rubricadas em todas as páginas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última folha datada e assinada por responsável pela empresa, em envelope fechado, devidamente identificado, na forma do [item 5.1](#) deste edital, constituindo o envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL.

6.2. A proposta comercial deverá ser elaborada conforme termo de referência (Anexo I) e conter, obrigatoriamente:

6.2.1. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame;

6.2.2. Preço unitário e total, indicados em moeda corrente nacional, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, frete, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidas em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação na cidade de São Luís/MA, Rua do Passeio 495 – Centro.

6.2.3. Preço total do lote, observando-se o modelo sugerido de Proposta, [Anexo II](#).

6.2.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data de realização do certame licitatório;

6.2.5. As condições de pagamento estabelecidas no [item 13](#) do presente edital de licitação;

6.2.6. O prazo de Entrega, que não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas a partir do Encaminhamento da Autorização de Fornecimento; e

6.2.7. Condições e Prazos de Garantias;

6.1. A elaboração da proposta, que deverá observar, preferencialmente, o modelo sugerido no ANEXO II, é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de abertos os envelopes.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE II

7.1. As licitantes deverão apresentar, no envelope de HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

7.1.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou
- b) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pela Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.2. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas:** por meio da apresentação do cartão CNPJ, a qual poderá ser obtida no endereço www.receita.fazenda.gov.br;
- b) **Prova de regularidade relativa a Seguridade Social:** expedida pelo INSS, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débito, seja Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, a qual poderá ser obtida no endereço www.previdencia.gov.br ;
- c) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço,** expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, o qual poderá ser obtido no endereço www.caixa.gov.br ; e
- d) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual.
- e) **Certidão de regularidade com os Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União,** através da Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, a qual poderá ser obtida no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

7.1.3. Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

- 7.1. Declaração, em papel timbrado da empresa Licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, na forma do Modelo de Declaração constante do Anexo IV;
- 7.2. Apresentar atestado sanitário emitido pela vigilância sanitária; e
- 7.3. Caso seja apresentado na fase de Credenciamento cópia autenticada do documento solicitado no item 7.1.1, alínea "a" (Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante), não será obrigatório constar este documento no envelope de Documentação.

8. DA HABILITAÇÃO

8.3. Serão consideradas habilitadas, as licitantes que apresentarem a documentação solicitada no [item 7](#) deste edital de licitação, em sua íntegra e preencherem os requisitos exigidos no presente instrumento.

8.4. Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem documentação vaga, omissa, que contenha quaisquer tipos de vícios e/ou erros de conteúdo, ou ainda, que estejam com prazos de validade expirados.

8.5. Caberá a Comissão de Licitação decidir, de maneira fundamentada, pela habilitação ou inabilitação de algum licitante por erro meramente formal.

8.6. Os documentos que forem emitidos pela Internet, estão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, para verificação de sua autenticidade.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

9.3. No dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá entregar, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para propostas e habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO e seu conteúdo (“DOCUMENTAÇÃO” - “PROPOSTA”), e a identificação da proponente, consoante prescreve o [item 5.1](#) do presente edital de licitação.

9.4. Será facultado à Comissão de Licitação, inverter o procedimento, abrindo primeiramente o envelope de Habilitação e após as propostas dos Licitantes Habilitados.

9.5. Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.6. Entregues e recepcionados os envelopes das licitantes participantes, o pregoeiro e/ou a Comissão de Licitação do SENAC/MA fará, de pronto, o credenciamento dos representantes legais na forma do disposto no [item 4.2](#) do presente instrumento convocatório.

9.7. Imediatamente, serão abertos os envelopes contendo as propostas, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se aquelas que forem com ele incompatíveis.

9.8. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

9.9. A Comissão de Licitação analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

9.10. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

9.11. No caso de não haver pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, será feita o “TERMO DE RENUNCIA”, para que haja imediata prosseguimento da sessão.

9.12. No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, à exceção do preço, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 15% (quinze por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.12.1. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.12.2. Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas na forma definida no [item 9.4](#), serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequente.

9.13. A classificação de apenas 02 (duas) propostas não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

9.14. As propostas que, em razão dos critérios definidos no item 9.4 e subitens deste edital, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas.

9.15. Julgado eventual pedido de reconsideração, nos termos do [item 11](#) deste edital, far-se-á a classificação das propostas escritas, pela Comissão Permanente de Licitações, e terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se:

9.15.1. Na primeira rodada de lances, o autor da proposta escrita de maior preço será convidado a fazer seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço.

9.15.2. Havendo lance, far-se-á uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o MENOR PREÇO.

9.15.3. Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido.

9.15.4. O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra.

9.15.5. Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.

9.15.6. O pregoeiro, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço.

9.15.7. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

9.15.8. Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório caberá à Comissão de Licitação autorizar o pregoeiro a convocar o autor do segundo menor preço e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

9.15.9. Os licitantes vencedores, encerrada a rodada de lances livres, terão um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para entregar as adequações.

9.16. Declarado o licitante vencedor, a Comissão de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

10.3. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de menor preço por lote, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

10.4. Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário, cabendo à Comissão de Licitação realizar a devida correção.

11. DOS RECURSOS

11.3. Da desclassificação das propostas de preço ou inabilitação da licitante de menor preço, somente caberá recurso de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

11.3.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.4. A Comissão de Licitação analisará e decidirá de imediato o recurso de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

11.4.1. Da decisão da Comissão de Licitações relativa ao recurso de reconsideração não caberá recurso.

11.5. Só caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da decisão que declarar o licitante vencedor, cabendo ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

11.6. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será encaminhado para a autoridade competente para homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

12. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

12.3. A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de autorização de fornecimento, na qual constarão todos os compromissos entre as partes devendo a licitante vencedora assiná-la no prazo máximo de 48 horas contadas da sua convocação à assinatura da mesma.

12.4. A entrega dos produtos fora das especificações indicadas na proposta do Licitante adjudicado será recusada pelo Senac, ficando o mesmo à disposição da empresa para substituição.

13. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

13.3. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo estabelecido no item 6.2.6 do presente edital de licitação, juntamente com a respectiva nota fiscal de venda.

13.4. Os pedidos serão realizados conforme a necessidade do SENAC / MA.

13.5. Caso seja detectada divergência na entrega entre o produto ofertado e o realmente entregue, terá a contratação o prazo Máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sanar os vícios decorrentes, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis.

13.6. Se o produto apresentar sinais impróprios para uso comercial, a contratada está obrigada a substituir imediatamente o produto, sob pena de medidas legais cabíveis.

13.7. Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade no Restaurante Escola do Senac/MA, situado na Rua de Nazaré, 242 – centro, São Luís / MA,

14. DO PAGAMENTO

14.3. O pagamento ao Licitante adjudicado será efetuado até o 10º (décimo) dia contado da data do recebimento dos produtos, mediante a emissão da Nota Fiscal e a indicação do banco, agência e conta corrente onde, caso a empresa licitante seja declarada vencedora, será efetuado o crédito correspondente ao objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido recebido e aceito pelo SENAC – Administração Regional do Maranhão.

14.4. O Faturamento deverá ser efetuado para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Rua de Nazaré, 242 – centro – São Luís / MA CEP 65.000-000, CNPJ nº. 03.760.035/0002-06, inscrição Estadual – 123465630.

15. DAS PENALIDADES

15.3. As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.4. A sanção multa será aplicada nas seguintes hipóteses:

15.4.1. No caso de desistência do fornecimento, em qualquer fase do certame licitatório, será aplicada multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor total contratado.

15.4.2. Por descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida no edital e/ou contrato, o qual venha causar quaisquer espécies de dano ou prejuízo ao SENAC/MA será aplicada multa de cinco% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

15.5. As multas poderão ser cumulativas se a assim a situação aconselhar e somente serão aplicadas após a apresentação de defesa por parte da contratada, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da notificação emitida pelo SENAC/MA.

15.6. A penalidade de advertência será aplicada no caso de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que venham a causar dano ao SENAC/MA ou a terceiros.

15.7. A penalidade de suspensão do direito de licitar será imposta à contratada, nos seguintes casos:

15.7.1. Deixar de fornecer o objeto ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

15.7.2. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.7.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15.8. As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

16. DA PUBLICIDADE

16.3. As decisões relativas a este PREGÃO serão divulgadas via FAC-SIMILE ou E-MAIL aos participantes, bem como afixadas no mural de licitações do SENAC/MA à Rua do Passeio, 495 – centro – São Luis / MA ou ainda por qualquer outro meio formal.

17. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

17.3. As dúvidas decorrentes da interpretação dos termos e condições deste edital, serão dirimidas pela Comissão de Licitação, mediante petição escrita, endereçada ao SENAC/MA – Comissão de Licitação, na Rua do Passeio, 495 – Centro – São Luis / MA, ou transmitida pelo fax 98 3198 - 1513, ou pelo endereço eletrônico pregao@ma.senac.br, desde que recebidas em até as 18:00h do dia 06/03/2015.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.3. Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão de Licitação, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados, e passará a ser parte integrante do procedimento licitatório.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.3. A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.

19.4. O SENAC/MA poderá, a qualquer tempo, revogar, cancelar, anular ou tornar sem efeito a presente licitação, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito aos licitantes, desde que esses atos sejam praticados antes da contratação.

19.5. Fica facultado ao SENAC/MA o direito de, a qualquer momento, determinar a complementação ou a redução do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

19.6. O SENAC/MA, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação, reserva-se o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos complementares necessários para uma perfeita apreciação e julgamento das propostas.

19.7. Nenhuma alteração ou complementação das propostas financeiras ou da documentação de habilitação será aceita após a abertura da presente licitação, ressalvados eventuais esclarecimentos que venham a ser solicitados, a qualquer tempo, pelo SENAC/MA.

19.8. O SENAC/MA poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

19.9. As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

19.10. Caso todas as empresas licitantes tenham suas propostas consideradas desclassificadas pela Comissão de Licitação, poderá ser definido prazo comum para saneamento das incorreções verificadas.

19.11. A proposta, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Edital e da Resolução SENAC nº. 958/2012.

19.12. A Comissão de Licitação poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, desclassificar a licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do Licitante. Neste caso, poderá ser retomada a sessão pública convocando-se as Licitantes remanescentes pela ordem de classificação das propostas.

20 DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

20.1 **O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo o SENAC/MA promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;**

20.2 O preço manter-se-á fixo, equivalente ou inferior ao valor proposto durante o prazo contratual, cujo pagamento dar-se-á tão somente em caso de aquisição pelo **SENAC/MA**;

20.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro de preço, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, mediante petição escrita, devidamente fundamentada, nos termos da legislação que rege a matéria;

20.4 O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica;

20.5 Será admitida à prorrogação da vigência do contrato, nos termos do art. 34 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC, instituído pela Resolução 958/2012, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa;

20.6 Durante o prazo de validade do Registro de Preços o **SENAC/MA** não ficará obrigado a comprar os itens objeto desta licitação exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações. Se porventura os preços registrados forem inferiores aos propostos na modalidade de aquisição definida pela **SENAC/MA** como conveniente, o licitante que tiver o preço registrado terá preferência;

20.7 Caso seja constatado que o menor preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **SENAC/MA** poderá solicitar ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis de mercado. Considera-se, todavia, média dos preços praticados no mercado, os valores praticados por licitantes que apresentem seus produtos em iguais condições, peças, insumos e demais ao fornecedor do preço registrado;

20.8 Caso o fornecedor de menor preço não reduza seus valores, será liberado do compromisso assumido, caso em que o **SENAC/MA** convocará os licitantes remanescentes em ordem decrescente de preço, formalizando contrato com aquele que concordar em praticar preços conforme o mercado ou menores que esse; e

20.9 Não havendo êxito na redução com os remanescentes esta licitação será revogada, procedendo-se novo certame licitatório.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de gênero alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para estoque do almoxarifado com Registro de Preço no período de 180(cento e oitenta) dias de uso no Restaurante Escola do Senac / MA, para atender necessidades do Departamento Regional do SENAC/MA, conforme especificações abaixo:

LOTE – 01			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.1	Manjeriçã fresco, não murcho e sem alteração de cor e cheiro com folhas viçosas	mç	300
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 02			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
2.1	Alho poró viçoso e fresco	mç	360
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 03			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
3.1	Alface crespa cor verde brilhante, viçosa, não murcha hidropônica.	kg	360
3.2	Alface roxa Cor brilhante, viçosa, não murcha hidropônica	kg	300
3.3	Alface americana Cor verde brilhante, viçosa, não murcha hidropônica	kg	600
3.4	Alface romana folhas verdes e compridas sem mácula	CAB	180
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 04			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
4.1	Rúcula Cor verde brilhante, viçosa, não murcha hidropônica	PÉS	1000
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 05			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
5.1	Agrião Cor verde brilhante, viçosa, não murcho hidropônico	PÉS	720
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 06			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
6.1	Brócolis ninja Cor verde brilhante, viçosa, não murcho nem amarelo	PÉS	720
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 07			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
7.1	Vagem fresco de cor verde intenso, nova, não murcha	kg	400
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 08			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
8.1	Cheiro verde (coentro) Fresco e verde brilhante	PÉS	1500
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 09			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
9.1	Cebolinha de folha fresca com folhas verdes brilhantes	mç	180
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 10			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
10.1	Espinafre cor verde brilhante sem terra	PÉS	400
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 11			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
11.1	Hortelãzinho folhas verdes sem terra e não murcho	mç	500
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 12			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
12.1	Salsinha verde não murcha e sem terra	mç	600
12.2	Salsão viçoso verde intenso	mç	360
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 13			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
13.1	Vinagreira não murcho e verde intenso	mç	4.000

FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.
-------------------------	--

LOTE – 14			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
14.1	Couve folha fresca, verde intensa não murcha	mç	1500
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 15			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
15.1	Couve flor sem manchas e fresca bem branquinha	kg	400
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 16			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
16.1	Chicória folhas firmes com verde intenso	mç	300
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 17			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
17.1	Acelga folhas firmes, fresco	kg	440
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 18			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
18.1	Alho em cabeça novo sem mofo	kg	200

FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.
-------------------------	--

LOTE – 19			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
19.1	Gengibre fresco	kg	40
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 20			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
20.1	Pimenta de cheiro fresca, não murcho e sem alteração de cor e cheiro	kg	20
20.2	Pimenta ardosa (malagueta) Fresca, não murcho e sem alteração de cor e cheiro	kg	36
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 21			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
21.1	Pimentão amarelo fresco, não murcho e sem alteração de cor e cheiro	kg	360
21.2	Pimentão vermelho fresco, não murcho e sem alteração de cor e cheiro	kg	360
21.3	Pimentão verde fresco, não murcho e sem alteração de cor e cheiro	kg	500
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 22			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
22.1	Abóbora Moranga madura, de cor amarelo dourado com peso padronizado por unidade 1,5 kg	kg	120
22.2	Abóbora madura	kg	480

FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.
-------------------------	--

LOTE – 23			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
23.1	Batata doce Em bom estado, com a pele lisa sem mácula	kg	240
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 24			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
24.1	Maxixe Fresco de cor verde, novo	kg	240
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 25			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
25.1	Quiabo fresco de cor verde intenso novo	kg	240
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 26			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
26.1	Rabanete Tamanho grande de cor rosado intenso não murcho	kg	48
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 27			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
27.1	Abobrinha fresca de cor verde branqueada, não murcha e nova	kg	240

FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.
-------------------------	--

LOTE – 28			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
28.1	Macaxeira nova, fresca com a raiz por dentro extremamente branca sem fio escuro.	kg	420
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 29			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
29.1	Tomate para molho de cor avermelhado e brilhante com a polpa firme de tamanhos uniformes, não apodrecido e verde . Tomate comum	kg	1300
29.2	Tomate kaki - Tomate para salada (kaki) metade sempre verdosos e metade maduros	kg	1000
29.3	Tomate cereja Meio maduros e maduros	kg	240
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 30			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
30.1	Nabo redondo ou cilíndrico de cor branca, não murcha e pele sem mancha	kg	40
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 31			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
31.1	Cebola de tamanho grande com casca de cor avermelhada firme no bulbo de tamanhos padronizados	kg	1.000

31.2	Cebola roxa grande com casca protetora, nova	kg	240
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 32			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
32.1	Batata inglesa de peso aproximado de 200g und, lavada, não apodrecida e sem mancha.	kg	1.800
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 33			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
33.1	Cenoura de cor amarelo alaranjado brilhante,nova com a pele sem mancha não murcha.	kg	1.000
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 34			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
34.1	Chuchu novo de cor verde brilhante,não murcho	kg	440
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 35			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
35.1	Berinjela com pele brilhante não murcha e nova, sem perfurações de larvas	kg	360
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 36			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
36.1	Repolho branco folha firme sem manchas inteira	kg	400
36.2	Repolho roxo folha firme sem manchas inteira	kg	240
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 37			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
37.1	Beterraba Nova, não murcha inteira sem mancha na pele de cor intensa	kg	200
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 38			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
38.1	Feijão verde novo de cor brilhante na pele	kg	90
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 39			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
39.1	Pepino de cor verde intenso sem mancha e não murcho	kg	400
39.2	Pepino Japonês as verduras devem ser longas, com casca verde clara com estrias e manchas escuras	Kg	80
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 40			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
40.1	Ervilhas frescas congelada	kg	160

FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.
-------------------------	--

LOTE – 44			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
44.1	Polpa de bacuri 100% polpa de cor clara, em embalagem de 100g	kg	560
44.2	Polpa de cupuaçu 100% polpa, em embalagem de 100g	kg	560
44.3	Polpa de umbu 100% polpa, em embalagem de 100g	kg	100
44.4	Polpa de caju 100% polpa, em embalagem de 100g	kg	240
44.5	Polpa de morango 100% polpa, em embalagem de 100g	kg	100
44.6	Polpa de açaí 100% polpa, em embalagem de 100g	kg	100
44.7	Polpa de acerola 100% polpa, em embalagem de 100g	kg	480
44.8	Polpa de graviola 100% polpa, em embalagem de 100g	kg	360
44.9	Polpa de cajazinho 100% polpa, em embalagem de 100g	kg	420
44.10	Polpa de goiaba 100% polpa, em embalagem de 100g	kg	420
44.11	Polpa de tamarindo 100% polpa, em embalagem de 100g	kg	240
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 45			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
45.1	Sorvetes sabores diversos Chocolate, creme, coco, napolitano, morango, pistache, potes de 1kg	POTE	200

FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.
-------------------------	--

LOTE – 46			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
46.1	Batata pré – frita pacote com 2,5 kg congelados em embalagem fechada	PCT	150
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 47			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
47.1	Ovos de galinha de cor branca de tamanho grande	DZ	3.600
47.2	Ovos de codornas novos	DZ	600
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 48			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
48.1	Coco seco 100% seco	Unid	1.000
48.2	Coco verde novo sem mancha na casca	UNID	1.500
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 49			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
49.1	Laranja comum padronizadas (caso não tenha comum, substituir por laranja bahia)	CT	360
FORMA DE ENTREGA	A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.		

LOTE – 50			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
50.1	Morango maduro	kg	300
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 51			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
51.1	Maracujá novo sem macula com casca lisa de amarelo	kg	300
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 52			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
52.1	Pêra madura do tipo verde com polpa firme	kg	180
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 53			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
53.1	Banana prata semi verde não machucada e casca sem mancha	kg	500
53.2	Banana da terra semi verde não machucada e casca sem mancha	Kg	100
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 54			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
54.1	Uvas roxas fruta com boa aparência tipo red	kg	240
54.2	Uvas brancas fruta com boa aparência tipo italia	kg	300
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 55			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
55.1	Uvas passas brancas secas,não açucarada	kg	20
55.2	Uvas passas pretas secas não açucarada	kg	120
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 56			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
56.1	Maçã nacional vermelha fruta sem macula	kg	360
56.2	Maçã verde fruta sem macula	kg	240
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 57			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
57.1	Ameixas frescas polpa firme	kg	240
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 58			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
58.1	Kiwi maduro e polpa firme	kg	240
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 59			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
59.1	Limão tipo thaiti	kg	1.200

58.2	Limão Siciliano não murcho e sem mácula	Kg	60
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 60			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
60.1	Abacaxi comum Maduro com polpa integra	Unid	1.800
60.2	Abacaxi turiaçu maduro não machucado	Unid	300
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 61			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
61.1	Abacate semi maduro, não machucado	kg	120
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 62			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
62.1	Mamao com polpa firme maduro e de vez a atender na solicitação	kg	200
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 63			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
63.1	Melancia madura não machucada	kg	1.400
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 64			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
64.1	Manga tomy polpa firme	kg	560
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 65			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
65.1	Melão maduro de cor amarelo ouro por fora	kg	700
65.2	Melao cantalupo maduro amarelo por dentro	kg	120
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 66			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
66.1	Mandioquinha de cor clara brilhante, nova com a pele sem mancha não murcha	Kg	60
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 67			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
67.1	Aipo viçoso e fresco	PÉS	200
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 68			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
68.1	Alecrim fresco viçoso e fresco	mç	200
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 69			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
69.1	Aspargo fresco Novo e cor intensa	kg	60
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 70			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
70.1	Escarola Cor brilhante, viçosa, não murcha hidropônica	PÉS	240
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 71			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
71.1	Couve de bruxelas cor verde brilhante ou congelado	mç	240
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 72			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
72.1	Funcho fresco folhas verdes, não murchas	mç	180
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 73			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
73.1	Carambola Madura e doce com cor amarelo brilhante	kg	60
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 74			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
74.1	Inhame, novo, fresco com a raiz não murcha/escurecida.	Kg	80
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

LOTE – 75			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
75.1	Polpa de bacuri (creme) para mousse, 100% polpa de cor clara, em embalagem de 1 kg	Kg	240
75.2	Polpa de cupuaçu (creme) para mousse, 100% polpa de cor clara, em embalagem de 1 kg	Kg	300
FORMA DE ENTREGA		A entrega será feita através do Sistema de Registro de Preço para um período de 180(cento e oitenta dias), conforme a necessidade do Restaurante Escola do SENAC – MA.	

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



AO
SENAC/MA
Edital de Pregão Presencial nº. 004/2015

Razão Social da Empresa:
Endereço:
Cidade:
CNPJ:

Dados Bancários

Banco:

A presente proposta tem como objeto o aquisição de gênero alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para estoque do almoxarifado com Registro de Preço no período de 180(cento e oitenta) dias de uso no Restaurante Escola do Senac / MA, de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão Presencial nº. 004/2015 do Departamento Regional do SENAC/MA.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALO UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	-	-	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
TOTAL DO LOTE – 1				XXXXXXXXXXXX
2.1	-	-	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
TOTAL DO LOTE – 2				XXXXXXXXXXXX
3.1	-	-	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
TOTAL DO LOTE – 3				XXXXXXXXXXXX
4.1	-	-	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
TOTAL DO LOTE – 4				XXXXXXXXXXXX
5.1	-	-	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
TOTAL DO LOTE – 5				XXXXXXXXXXXX
6.1	-	-	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
TOTAL DO LOTE – 1				XXXXXXXXXXXX
7.1	-	-	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
TOTAL DO LOTE – 1				XXXXXXXXXXXX
8.1	-	-	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
TOTAL DO LOTE – 8				XXXXXXXXXXXX
9.1	-	-	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
TOTAL DO LOTE - 09				XXXXXXXXXXXX

Validade da Proposta:
Prazo de Pagamento:
Garantias:
Assistência Técnica:

Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.
Declaro que encontram-se incluso no valor total da proposta todos e quaisquer impostos incidentes, frete, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação na cidade de São Luís/MA.

..... de de 2015.

Assinatura do representante legal.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO



**AO
SENAC/MA
Pregão Presencial nº. 004/2015**

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº. _____, a
participar da licitação instaurada pelo SENAC/MA, modalidade Pregão Presencial, nº. 004/2015,
supra-referenciado, na qualidade de **representante legal**, outorgando-lhes poderes para
pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas e lances verbais, negociar
preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da
interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

*Assinatura do Outorgante.

* Deverá ser juntado ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem
poderes para assinar como representante da licitante.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
Comissão Permanente de Licitação
Cidade/Estado.

Pregão Presencial nº. 004/2015

Prezados Senhores,

Eu, **(Nome completo)**, representante legal da empresa **(nome da pessoa jurídica)** interessada em participar do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015**, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado do Maranhão, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Local, XX de XXXX de 2015.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

Pregão Presencial nº. 004/2015

Regido pela Resolução SENAC 958/2012-CN

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para estoque do almoxarifado com Registro de Preço no período de 180(cento e oitenta) dias de uso no Restaurante Escola do Senac / MA.

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL
SESSÃO DE ABERTURA: 10/03/2015
HORÁRIO: 09:00h

Razão Social:	
CNPJ:	
Telefone / Fax:	
E-mail:	
Endereço da empresa:	
Cidade/Estado:	
Nome da pessoa de contato na empresa:	
Data de retirada do edital:	

Assinatura

* **Observação:** É necessário a apresentação deste documento para confirmar o interesse em participar do certame licitatório, podendo o mesmo ser enviado via e-mail pregao@ma.senac.br ou fax (98) 3198 - 1543 aos cuidados da Comissão de Licitação.